



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da 168ª (centésima sexagésima oitava) Reunião Extraordinária da Sexagésima Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente, Thiago de Oliveira, declarou aberta a 168ª a (centésima sexagésima oitava) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Dando início, o Senhor Presidente pediu para o Vereador Secretário fazer a leitura da Ata da 568ª (quingentésima sexagésima oitava) Reunião Ordinária. Em seguida, o Senhor presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Continuando, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 24/2022 que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares para fins de utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Exercício de 2021”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer 28/2022 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 24/2022 que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares para fins de utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Exercício de 2021” em primeira discussão. Neste momento, os Vereadores Carlos Miguel da Silva, Isabel Dulcimar Moreira e Joaquim Adolfo Pinto Noronha manifestaram favorável ao Projeto e fizeram um apelo para que a Administração dê mais atenção aos pedidos dos Vereadores, pois os Projetos que são importantes à população são sempre aprovados, complementando que esperam reciprocidade para que a mesma dê continuidade ao trabalho atendendo aos pedidos e



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

realizando as Indicações com as verbas que por conhecimento de todos são destinadas para estes fins. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto e Lei nº 24/2022 em primeira votação e o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu dispensa das formalidades regimentais para que o Projeto de Lei nº 24/2022 fosse colocado em segunda discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido da Vereadora em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 24/2022 que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares para fins de utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Exercício de 2021” em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus e nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____ Antônio Marques dos Santos, Vereador Secretário, para constar lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e por mim junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, 15 de junho de 2022.